



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 44/CSJT.GP.SG, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.CGPE nº 8, de 3 de março de 2017;

RESOLVE:

1 — Dispensar o servidor MARCELO LUIZ RODRIGUES GOMES, código 42000, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 — Dispensar o servidor MARCELO LUIZ RODRIGUES GOMES, código 42000, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da condição de substituto legal e eventual da função comissionada de Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível FC-5.

3 — Dispensar a servidora VIVIANE ALMEIDA PINHEIRO CHAVES, código 59714, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

4 — Designar a servidora VIVIANE ALMEIDA PINHEIRO CHAVES, código 59714, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Marcelo Luiz Rodrigues Gomes.

5 — Designar a servidora VIVIANE ALMEIDA PINHEIRO CHAVES, código 59714, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para substituir o Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional, nível FC-5, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos e afastamentos legais e/ou eventuais.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO